



**SECRETARIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 001/2014

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PABLO LUIS BARROS PEREZ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

COMUNICAR QUE ENTRE OS DIAS 03 A 07 DE MARÇO NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.



ADV. MS.C. PABLO LUIS BARROS PEREZ

OAB-RS 71.658

PRESIDENTE DO STJD